

Ata nº 25, de 26 de julho de 2005

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco, às quinze horas e quarenta minutos, na sala de reuniões instalada no Gabinete da Presidência, a Diretoria Colegiada reuniu-se ordinariamente para deliberar sobre diversas matérias e, tiveram aprovação os seguintes itens de interesse público:

I – Aprovada a Ata da Reunião realizada aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco;

II – Aprovada a proposta de Portaria que institui a Câmara Técnica de Tecnologia de Produtos para a Saúde(CATEPS), com as nomeações e os respectivos Regimentos Internos;

III – Aprovada a proposta de Regulamento que altera a Resolução Normativa nº 77, de 16/4/2001, que visa atender a necessidade regulatória para produtos dedicados à desinfecção de hortifrutícolas;

IV – Aprovada a proposta de Consulta Pública sobre metodologias para Determinação de Biodegradabilidade de Tensoativos em Produtos Saneantes;

V – Aprovada a proposta de RDC que aprova o Regulamento Técnico de procedimentos higiênico-sanitários para manipulação de alimentos e bebidas preparados com vegetais;

VI Aprovada a proposta de Consulta Pública sobre Lista de Espécies Botânicas e Critérios de Atualização;

VII – Aprovada a proposta de Consulta Pública sobre o Regulamento Técnico Mercosul sobre Aditivos Aromatizantes;

VIII – Aprovada a proposta de RDC sobre extensão de uso do Aditivo Dióxido de Enxofre e seus Sais de Cálcio, Sódio e Potássio em Alimentos

IX – Aprovada a proposta de RDC que Regulamenta o Fundo de Compensação em Vigilância Sanitária;

X – Aprovada a listagem negando provimento aos pedidos de recurso contra indeferimento administrativo de processo ou petição, proposta pela Gerência de Gestão de Documentação Técnico-Administrativa(GETAD/GGCON), da empresa: FORTIORI DISTRIBUIDORA LTDA. – Processo nº 25351.063871/2004-17 – Recurso nº 041426/05-3;

XI – Aprovado o Edital de Notificação da Gerência de Medicamentos Isentos, Específicos, Fitoterápicos e Homeopáticos(GMEFH/GGMED), que notifica as empresas relacionadas, que não receberam manifestação da ANVISA, referente a análise de suas respectivas petições, a apresentarem, no prazo de trinta dias, o cumprimento dos requisitos de segurança, eficácia e qualidade, constantes nos itens 2, 8 e 9 do cap. II da RDC nº 48/2004.

Nada mais havendo a discutir, dada por encerrada a reunião, conste que a presente ata foi assinada pelos Diretores presentes e por mim, que a secretariei.

Dirceu Raposo de Mello
Diretor-Presidente

Cláudio Maierovitch Pessanha Henriques
Diretor

Franklin Rubinstein
Diretor

Victor Hugo Travassos
Diretor

Joana Darc Carballo Freijo
Secretária-Executiva da Diretoria Colegiada